

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 52ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELO I FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária da 52ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h02min e encerrados às 21h18min, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Anual realizada em 07 de dezembro de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JOSÉ JOAQUIM SOARES.**, O vereador Joaquim Rafael Neto solicitou o registro de sua presença. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o expediente constam as seguintes matérias: **OFÍCIO ELETRÔNICO**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

CAIXA Nº 04533/2020-O-GIGOV/MR – Maringá, 2 de dezembro de 2020. Dirigido ao Presidente da Câmara com cópia ao Prefeito. Assunto: Celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal – Descrição do Objeto Revitalização do Parque do Povo no Município de Goioerê/PR – 2ª etapa número do contrato 1072609-52/2020 – Convênio 904037 – Informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 10772609-52, tendo por finalidade a Revitalização do Parque do Povo, valor repassado por conta do OGU é de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), tendo o Município de Goioerê se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais). O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/11/2023 – respeitosamente, Ana Elisa Ribeiro – Coordenadora de Filia e Henrique Men Martins – Gerente de Filial.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA – Recebida dos Vereadores Walter Fernandes Martins, Abraão Isaque Miranda e Agilson Flausino da Silva, apensando **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/15/2020** – Súmula: ALTERA E SUPRIME DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA – Recebida dos Vereadores Walter Fernandes Martins, Abraão Isaque Miranda e Agilson Flausino da Silva, apensando **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15/2020** – Súmula: ALTERA OS ANEXOS I E IV DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA E ESTABELECE OS DIREITOS, DEVERES E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO Nº 145/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal, para que determine uma frente de serviços no Distrito de Jaracatiá, promovendo a limpeza das vias públicas, a devida manutenção

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

periódica das mesmas e, bem como também, o recolhimento de galhadas. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: GUILHERME CESAR DUTRA,** que dispensou a palavra. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 084/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 085/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 086/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 087/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 088/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 089/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

090/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIAÇÃO DE FONTE NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 091/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão e votação única de autoria do vereador Agilson Flausino da Silva - **EMENDA SUPRESSIVA-MODIFICATIVA N.º 001/2020 APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 082/15/2020 – (Súmula: Veda nomeação que caracterizem nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do município, em atenção à Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal e ao Art. 37 da Constituição Federal).** - **SUPRIMINDO O ARTIGO 3º e MODIFICANDO OS ARTIGOS 4º, 5º E 6º, renumerando-os, respectivamente, como artigos 3º, 4º, e 5º.** Com fulcro no § 2º do Art. 90, da Resolução nº 001 de 03 de outubro de 2012 (Regimento Interno) submeto a discussão plenária e votação única o **PARECER EXARADO pela COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** ao Projeto de Lei nº 082/15/2020, que veda nomeação que caracterizem nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Goioerê – o PARECER CONTRÁRIO à tramitação do Projeto, haja vista que a vedação do nepotismo não exige a edição de lei formal para coibir a prática, a proibição já decorre diretamente dos princípios contidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e bem como também, pelos regramentos definidos na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria dos vereadores Agilson Flausino da Silva, Abraão Isaque Miranda Cavalcante e Joaquim Rafael Neto - **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/15/2020 - Súmula: Acrescenta novo inciso ao Parágrafo único, do Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Goioerê.** Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do vereador Agilson Flausino da Silva – **PROJETO DE LEI Nº 082/15/2020 - Súmula: VEDA NOMEAÇÕES QUE CARACTERIZEM NEPOTISMO NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

GOIOERÊ, EM ATENÇÃO À SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Procedida a leitura das matérias, submeto à discussão plenária o **Projeto de Lei nº 084/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: Patrik Peloi Flávio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 084/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 085/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: Patrik Peloi Flávio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 085/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 086/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: Patrik Peloi Flávio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 086/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 087/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: Patrik Peloi Flávio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 087/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 088/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: Patrik Peloi Flávio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 088/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 089/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 089/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 090/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 090/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 091/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 091/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Com fulcro no § 2º do Art. 90 do Regimento Interno desta Colenda Casa, submeto à discussão Plenária o PARECER CONTRÁRIO, exarado pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, ao **Projeto de Lei nº 082/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: José Joaquim Soares; Patrik Peloi Flávio; Abraão Isaque Miranda Cavalcante. Agilson Flausino da Silva; Jacy da Silva; Joaquim Rafael Neto; Patrik Peloi Flávio; José Joaquim Soares; Agilson Flausino da Silva.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM O PARECER PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 082/15/2020,**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

derrubado por cinco (5) a três (3). Em PRIMEIRO turno de discussão, **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/15/2020**, APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Em discussão plenária a **EMENDA SUPRESSIVA-MODIFICATIVA N.º 001/2020** APRESENTADA AO **PROJETO DE LEI Nº 082/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores a saber: Agilson Flausino da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **EMENDA SUPRESSIVA-MODIFICATIVA Nº 001/2020 APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 082/15/2020** APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Em PRIMEIRA discussão e votação o **Projeto de Lei nº 082/15/2020, JÁ COM A INSERÇÃO DA EMENDA**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 082/15/2020**. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Não havendo matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: JOSÉ JOAQUIM SOARES**, que dispensou a palavra; **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**, que dispensou a palavra; **AGILSON FLAUSINO DA SILVA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO**. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Determinando a lavratura

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.